



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-Feira, 23 de Outubro de 2018

| Ano II - Edição número 243 |

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA - 02

SECRETARIA DO EXECUTIVO - 02
LEI - 02
DECRETO - 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

| Ano II - Edição número 243 |

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.219/18, 19 DE OUTUBRO DE 2018

- três mil, duzentos e dezenove -

“Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.216, de 03 de outubro de 2016, que versa sobre a suplementação de verbas desta Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam suplementadas no corrente exercício financeiro as seguintes verbas do orçamento vigente:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros	
Pessoa Física:	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros	
Pessoa Jurídica:	R\$ 10.000,00
TOTAL:	R\$ 30.000,00

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a suplementação prevista no artigo 1º desta Lei, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

3.3.90.30 – Material de Consumo:	R\$ 30.000,00
---	----------------------

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 19 de outubro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 19 de outubro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.154/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

- três mil, cento e cinquenta e quatro -

“Versando sobre a suplementação de verbas da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, especialmente a Lei Municipal nº 3.219/18.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Ficam suplementadas no corrente exercício financeiro, as seguintes verbas do orçamento vigente:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros	
Pessoa Física:	R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros	
Pessoa Jurídica:	R\$ 10.000,00

Total:	R\$ 30.000,00
---------------------	----------------------

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a suplementação prevista no artigo 1º, deste Decreto, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

3.3.90.30 – Material de Consumo:	R\$ 30.000,00
---	----------------------

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 19 de outubro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 19 de outubro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo